

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 025/2023

A **Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo** torna público o “Pedido de Cotação 025/2023” objetivando a contratação de transporte de obras de arte, conforme descrição abaixo:

OBJETO DA PROPOSTA

Transporte de obras de arte (conforme lista anexa).

Endereço de Retirada: Av. Pedro Álvares Cabral s/n Portão 10 - Museu Afro Brasil
Cep 04094050

Endereço Entrega: Rua praia do Leblon QC3 Lote 7 - Vilas do Atlântico, Salvador, BA
cep 42708140

FONTE DE RECURSOS

A presente contratação será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 002/2023 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações: Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato;

Poderão participar da presente seleção os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que enviem as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2023. Solicitamos aos interessados que enviem as propostas para o e-mail: fabio@museuafrobrasil.org.br

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Pedido de cotação, a Diretoria Administrativo-Financeira da ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do certame será publicado em até 7 (sete) dias após a data de envio das propostas no site do Museu Afro Brasil:

<http://www.museuafrobrasil.org.br/transparencia/compras-e-contratacoes/pedido-de-cotacao>

CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO

A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria.

O contratado se obriga a emitir Nota Fiscal eletrônica conforme legislação vigente.

Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 025 2023 - Transporte de obras de arte.pdf

Documento número #1cabf3fc-03ee-448a-86dc-7e0d3b37a1d8

Hash do documento original (SHA256): c49f57ab4572e05a99a94cbd6041f4c79cb5a94cb9308b4618d0b7cfd24cce0c

Assinaturas

 **Justino Enedino dos Santos Filho**

CPF: 298.317.318-67

Assinou em 09 fev 2023 às 11:10:28

Log

- 09 fev 2023, 11:01:20 Operador com email adm@museuafrobrasil.org.br na Conta 97165a9a-d291-4a37-b7a8-dfa829f54c67 criou este documento número 1cabf3fc-03ee-448a-86dc-7e0d3b37a1d8. Data limite para assinatura do documento: 11 de março de 2023 (11:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 fev 2023, 11:01:21 Operador com email adm@museuafrobrasil.org.br na Conta 97165a9a-d291-4a37-b7a8-dfa829f54c67 adicionou à Lista de Assinatura: Justino.santos@museuafrobrasil.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Justino Enedino dos Santos Filho e CPF 298.317.318-67.
- 09 fev 2023, 11:10:29 Justino Enedino dos Santos Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Justino.santos@museuafrobrasil.org.br. CPF informado: 298.317.318-67. IP: 179.191.115.117. Componente de assinatura versão 1.443.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 fev 2023, 11:10:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1cabf3fc-03ee-448a-86dc-7e0d3b37a1d8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1cabf3fc-03ee-448a-86dc-7e0d3b37a1d8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.